



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.994/0001-20



Ata da **58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 04 (quatro) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ANDERSON APARECIDO DE GODOI, ADRIANO DOS SANTOS, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma horas e trinta e sete minutos. – Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário para que procedesse à leitura da Ordem do Dia. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO LEGISLATIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 001/2024** – “Dispõe sobre o fato gerador do ITBI, o qual somente ocorre com a efetiva transferência da propriedade imobiliária, que se dá mediante o registro na respectiva matrícula, conforme tese firmada pelo STF na Repercussão Geral no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1294969, e fixa a base de cálculo do ITBI, conforme teses do Tema Repetitivo nº 1113 do STJ, e dá outras providências”. - De autoria do Vereador Adriano dos Santos.- (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos. Eu, **CESAR AUGUSTO MARQUES, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 04 de março de 2024. *****



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.994/0004-20



PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Cesar Augusto Marques)

PRESIDENTE: (Ricardo Alexandre Toledo)